

**Termo de Apostilamento n.º 01/2026 da ARP n.º 10/2025, que tem como objeto eventual aquisição de gêneros alimentícios pelo Paranaeducação (lotes 01 e 02) onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, nos termos do Processo Licitatório de n.º 01/2025 modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.**  
Protocolo: 22.999.612-6.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

**VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 72.131.402/0001-36, com sede na Rua Francisco Portes, n.º 1105, bairro Vila Portes – CEP: 83.805-070, no município de Mandirituba, Estado do Paraná, representada por sua Representante Legal, Sra **Laura Joselia Vilas Boas**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.740.509-XX, portadora da Cédula de Identidade n.º X.180.90X-X expedido por SSP-PR, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente nas seguintes condições.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços n.º 10/2025, que trata eventual aquisição de gêneros alimentícios pelo Paranaeducação (lotes 01 e 02), sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de um fiscal para o objeto do ARP, conforme determinado neste Termo.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos do inciso I e III do art. 33, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23),.

### 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato, Cláusula Sétima, sendo designados pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.3, abaixo:

3.2. A Gestão do contrato será realizado por **Gabriel Luiz Breda Nobre**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.487.229-XX, portador do RG n.º XX.303.582X-X.

3.3. A Fiscalização do contrato será realizado por **Lucas da Silva Damasceno**, inscrito no CNI sob o n.º XXX.596.672-XX.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor do contrato: [licitacao@preduc.pr.gov.br](mailto:licitacao@preduc.pr.gov.br)

b) Fiscal do contrato: [compras1@preduc.pr.gov.br](mailto:compras1@preduc.pr.gov.br)

3.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

#### PARANAEDUCAÇÃO:

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Gabriel Luiz Breda Nobre**  
Gestor

*(assinado eletronicamente)*

**Lucas da Silva Damasceno**  
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento\_AtadeRegistrodePreco10.2025VB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/03/2026 14:28 Local: PREDUC/SUPER, **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 17/03/2026 15:58 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 17/03/2026 14:35 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **22.999.612-6** por: **Marcelo Maia** em: 17/03/2026 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: